

**DECRETO Nº 2044, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

*“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo na Lei Municipal n.º 1859, de 23 de Setembro de 2019.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2019, com a seguinte classificação:

**10.01 - Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto**

08.244.0003.2.750 - Despesas com Recursos IGD - SUAS

3.3.90.40.00.00 - Serviços Tec. da Informação Comunicação R\$ 1.000,00

**TOTAL ..... R\$ 1.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá de recurso valor oriundo da seguinte dotação Orçamentária:

**10.01 - Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto**

08.122.0015.2.039 - Manutenção da Secretaria da Assistência Social

3.3.90.40.00.00 - Serviços Tec. da Informação Comunicação R\$ 1.000,00

**TOTAL ..... R\$ 1.000,00**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 23 de Setembro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal de Administração  
e Planejamento.